

Ofício Nº 067/2022 - Coordenadoria Administrativa – SMS

Sobral - CE, 06 de abril de 2022.

Ilma Sra.:

Regina Célia Carvalho da Silva

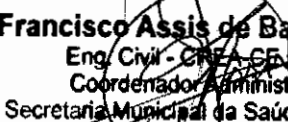
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile". O valor desse processo importa em **R\$ 114.117,12 (Cento e quatorze mil, cento e dezessete reais, doze centavos)**. A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Secretaria Municipal da Saúde, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile.

Dotações Orçamentárias:

07.01.10.301.0073.2418.33903900.1600000000;
07.01.10.301.0073.2418.33903900.1500100200;
07.01.10.301.0073.2418.33903900.1602000000;
07.01.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;
07.01.10.302.0073.2384.33903900.1602000000;
07.01.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1500100200;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1600000000;


Francisco Assis de Barros Neto
Eng. Civil - CREA-GO 56361
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

R



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA SAÚDE



07.01.10.302.0073.2376.33903900.1602000000;
07.01.10.302.0073.2376.33903900.1621000000;
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1600000000;
07.01.10.302.0073.2290.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0500.2570.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1500100200;
07.01.10.305.0074.2307.33903900.1600000000;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1500100200;
07.01.10.122.0072.2381.33903900.1621000000;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1500100200;
07.02.10.122.0500.2441.33903900.1621000000;
07.01.10.122.0072.2382.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1500100200;
07.01.10.304.0074.2388.33903900.1600000000.

Fonte dos Recursos: Federal, Estadual e Municipal.

Atenciosamente,

Francisco Assis de Barros Neto
Eng. Civil - CREA-CE 56361
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral
Francisco Assis de Barros Neto
Coordenador Administrativo

PEDIDO DEFERIDO EM:

06/04/2022

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretário Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 067/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Secretária Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a realização de adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 021/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2021, Processo SPU Nº P154955/2021, da Secretaria do Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é "Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile", pelos fatos e fundamentos seguintes:

Em parceria com a Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, realizou-se estudos, por intermédio da Coordenadoria de Gestão do Transporte da Saúde, acerca do meio mais econômico, vantajoso e satisfatório para o transporte de servidores, empregados e colaboradores à serviço dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inclusive em horários excepcionais, além do expediente normal, para Secretarias específicas, bem como análise do aplicativo "OcupaCar", que faz gerenciamento das corridas realizadas pela pasta utilizando frota própria.

Atualmente, disponibilizamos o transporte em questão, tais como: veículos locados, além de veículos próprios com todos os custos atrelados ao seu uso (fornecimento de combustível, fornecimento de peças, manutenção e etc.), o que culmina em um substancial esforço na gestão de todos esses contratos.

Avaliou-se, como possíveis benefícios da contratação, a redução do custo com manutenção de frota própria e o incremento na eficiência da prestação do serviço de transporte de pessoas a serviço da Secretária Municipal de Saúde - SMS mediante uso da frota de táxi compartilhado.

Tendo em vista que o objeto desta contratação abrangerá corridas de menor trajeto, sendo somente na sede do Município, para o cálculo do quantitativo médio de km percorridos, bem como o quantitativo estimado de corridas, km mensais e km global, foi utilizada a média atual de uso do sistema "OcupaCar".

Assim, nos últimos 12 (doze) meses, o "OcupaCar", houve uma média mensal de aproximadamente 2.496 km mensais, sendo a média anual de 29.952 km. Nos últimos doze meses,



meses, foram feitas 3.744 corridas de pequenos trajetos, o que representa uma média de 8 km por trajeto traçado.

Segue abaixo quadro com as informações utilizadas para a formação do quantitativo, o qual resume o estudo técnico de viabilidade e de quantitativo baseado nas corridas anteriormente citadas:

| INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA FORMULAÇÃO DO QUANTITATIVO | |
|---|---|
| Percurso médio de viagem em km percorridos | 8 km por trajeto. |
| Quantitativo estimado de corridas | 3.744 corridas anuais; 312 corridas mensais. |
| Quantitativo mensal estimado (KM) | Aproximadamente 2.496 km |
| Quantitativo global estimado (KM) | 29.952 km |

Diante deste cenário, busca-se implementar esse novo modelo de transporte terrestre, que visa atender às demandas de mobilidade dos servidores, empregados e colaboradores no exercício de suas funções, com maior eficiência e economicidade, bem como a redução nos custos de transporte da SMS.

Francisco Assis de Barros Neto
Eng. Civil - CREA - CE 56361
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Sobral

Francisco Assis de Barros Neto
Coordenador Administrativo